

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 22 de novembro de 2023

Antes da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho Geral justificou a ausência dos alunos nesta reunião pelo facto de os anteriores conselheiros terem concluído o décimo segundo ano e já não serem alunos do Agrupamento. Informou também que, nos termos legais, foram convocadas as eleições para a sua substituição, mas que, em primeira convocatória, não foram apresentadas listas candidatas, estando as eleições convocadas, em segunda convocatória, para próximo dia vinte e nove de novembro.

1- Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, apreciar e aprovar o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano letivo 2023/2024.

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativos aos documentos em apreciação, o Diretor sublinhou que o PAA está constituído nos moldes dos anos anteriores.

O Plano Anual de Atividades foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

2- Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, apreciar e aprovar o Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades, do ano letivo 2022/2023;

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativos aos documentos em apreciação. O Diretor informou o Conselho Geral da elevadíssima taxa de execução do PAA e que os objetivos foram atingidos na totalidade.

O Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades do ano letivo 2022/2023, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

3- Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, aprovar as Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para o ano civil de 2024;

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Diretor do Agrupamento, o qual explicou as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano civil de

2024, salientando que o principal objetivo é a qualidade de ensino para os alunos e que para tal é necessário manter a eficácia e eficiência para satisfazer as necessidades.

Não tendo surgido qualquer questão, nem tendo sido necessário prestar esclarecimentos, o Presidente do Conselho Geral colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

4- Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra aos conselheiros que se quisessem pronunciar.

O Diretor do Agrupamento informou que, com um grande esforço desenvolvido por parte de todos os intervenientes, as obras na escola sede estão concluídas, tendo-se cumprido o prazo de execução previsto. Informou ainda que o elevador já está adjudicado e que o mesmo será instalado brevemente. O Diretor manifestou ainda a sua preocupação face às faltas dos professores e referiu que tudo tem feito para que as substituições sejam feitas o mais rapidamente possível, tendo em conta a legislação em vigor.

A conselheira Susana Madeira, corroborada pelos demais representantes dos Pais e Encarregados de Educação, referiu que a Associação de Pais tem mantido contacto e articulação com o Agrupamento na procura das melhores soluções para a substituição dos professores em falta, principalmente no primeiro ciclo do ensino básico.

Vila Flor, 22 de novembro de 2023.

A Secretária

Elisa de Sousa